**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8175**, de 06 de novembro de 2006 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na **Escola Municipal “Isolino Cândido Dias Pólo”**, de Água Clara/MS, pelo prazo de 03 anos, a partir de 2006. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6855, de 27/11/2007, pág. 11.